

PORTARIA N° 237/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de realizar o fechamento das atividades de 2020 e o levantamento de dados que serão tratados em 2021 no âmbito da CoARC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do assessor Jeferson Ferreira e do Coordenador de Atendimento, Registro e Cadastro, Luís Felipe Pereira Marcon, no período de 16 a 20 de novembro de 2020, às Subseções Cascavel, Londrina e Maringá, com veículo oficial do Coren/PR.

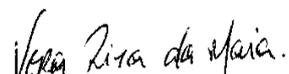
Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária